



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

P.A. Nº 024/2018 EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 011/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, com sede na Avenida José Diniz e Silva, nº 351, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.010-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.261.586/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA, item 3.1, IX, ficando designado o servidor, Reginaldo Jorge Dória, mat. 0149.174-8, de acordo com publicação no Diário Oficial de Contagem, edição 4410, de 21 de agosto de 2018:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 28 de agosto de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Amorim
13/09/18